



# Diário Oficial

## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

**ANO XIV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3053**

**Ji-Paraná (RO), 12 de junho de 2019**

### SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01

DECISÕES DO GABINETE.....PÁG. 01

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO....PÁG. 02

RESOLUÇÕES.....PÁG. 02

### DECISÕES DO PREFEITO

**PROCESSO N° 1-11425/2018**  
**INTERESSADA: SEMFAZ**

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para locação mensal de sistema integrado (software) de gestão administrativa e financeira.

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Fazenda, visando a contratação de empresa especializada para locação mensal de sistema integrado (software) de gestão administrativa e financeira.

A CPL encaminha os autos ao Gabinete do Prefeito para ciência da Decisão Monocrática DM-GCVCS-TC n. 0074/2019, determinando a suspensão na fase que se encontra, o procedimento do edital do Pregão Eletrônico n. 040/CPL/PMJP/RO/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para locação mensal de sistema integrado (software) de gestão administrativa e financeira.

Ante ao exposto, e considerando o Ofício n. 0047/2019-GCVS/TCE-RO, DETERMINO que a Comissão Permanente de Licitação SUSPENDA, na fase em que se encontra o feito, relacionado no Edital do Pregão Eletrônico n. 040/CPL/PMJP/RO/2019, em virtude do apontamento elencado na DM-GCVCS-TC n. 0074/2019.

À CPL para conhecimento e cumprimento da presente decisão, bem como, adote as medidas administrativas necessárias para saneamento do feito.

Cumpra-se.  
Publique-se.

Ji-Paraná, 10 de junho de 2019.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

### DECISÕES DO GABINETE

**DECISÕES DA CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**  
**PROCESSO N. 1-1779/2019**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Coordenadoria-Geral de Contabilidade  
Sra. Sonete Diogo Pereira

Senhora Coordenadora,

Trata-se de pagamento de suprimento de fundos em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Kátia Regina Casula, conforme especificado às fls. 05/06.

Em análise a prestação de contas juntada aos autos, a Controladoria Geral do Município manifesta-se às fls. 67 através do Despacho n. 104/CGM/2019, concluído ao final que o feito se encontra apto para aprovação da prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e cumprido os requisitos legais APROVO a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 06 de junho de 2019.

**José Roberto França de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 10271/GAB/PM/JP/2018

**PROCESSO N. 1-5530/2019**  
**INTERESSADO: SEMOS**  
**ASSUNTO: Diárias**

À Coordenadoria Geral de Contabilidade  
Sra. Sonete Diogo Pereira

Trata-se de diárias concedidas em favor do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos: Cleberon Littig Bruscke, conforme descrito às fls. 04.

Em análise a prestação de contas juntada aos autos, a Controladoria Geral do Município manifesta-se às fls. 27, através do Parecer n. 1696/CGM/2019, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado APROVO a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 06 de junho de 2019.

**José Roberto França de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 10271/GAB/PM/JP/2018

**PROCESSO N. 1-6589/2019**  
**INTERESSADO: SEMAS**  
**ASSUNTO: Diárias**

À Coordenadoria Geral de Contabilidade  
Sra. Sonete Diogo Pereira

Trata-se de diárias concedidas em favor da Secretária Municipal de Assistência Social: Maria Sônia Grande Reigota Ferreira, conforme descrito às fls. 04.

Em análise a prestação de contas juntada aos autos, a Controladoria Geral do Município manifesta-se às fls. 37, através do Parecer n. 1729/CGM/2019, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado APROVO a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 06 de junho de 2019.

**José Roberto França de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 10271/GAB/PM/JP/2018

**PROCESSO N° 1-938/2018 Vols. I, II e III**  
**Interessada: Gabinete do Prefeito**  
**Assunto: Convênio**

À Controladoria-Geral do Município  
Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Controlador,

Considerando a sanção da Lei Municipal n° 3095 de 23 de agosto de 2017 que autorizou o repasse em até 100% do valor da tarifa vigente do transporte coletivo urbano e a Lei 3239 de 10 de maio de 2019, que limitou em 30.000 (trinta mil) o número de passes estudantis, **AUTORIZO O REPASSE**, em favor do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano do Interior de Rondônia - SETI, no valor total de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), referente ao mês de junho.

Ressaltamos o entendimento encerado pela PGM através do Parecer Jurídico n° 1072/PGM/PMJP/2017 (fls. 77/79) vol. I.

Ji-Paraná, 07 de junho de 2019.

**José Roberto França de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 10271/GAB/PM/JP/2018

**PROCESSO N° 1-7269/2019**  
**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Fazenda**  
**ASSUNTO: Suprimento de Fundos**

À Secretaria Municipal de Fazenda  
Sr. Luiz Fernandes Ribas  
Senhor Secretário,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Fazenda, pleiteando a liberação de suprimento de fundos em favor da servidora: Adalgisa Juliana Landim da Silva.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** a despesa na forma da Lei.

Ji-Paraná, 11 de junho de 2019.

**José Roberto França de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 10271/GAB/PM/JP/2018

**PROCESSO N. 1-5931/2019**  
**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Governo**  
**ASSUNTO: Diárias**

À Coordenadoria Geral de Contabilidade  
Sra. Sonete Diogo Pereira

Trata-se de diárias concedidas em favor do Secretário Municipal de Governo, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais): Carlos Magno Ramos, conforme descrito às fls. 05.

Em análise a prestação de contas juntada aos autos, a Controladoria Geral do Município manifesta-se às fls. 27, através do Parecer n. 1759/CGM/2019, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado APROVO a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 12 de junho de 2019.

**José Roberto França de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 10271/GAB/PM/JP/2018

**PROCESSO N. 1-6207/2019**  
**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde**  
**ASSUNTO: Diárias**

À Coordenadoria Geral de Contabilidade  
Sra. Sonete Diogo Pereira

Trata-se de diárias concedidas em favor da Secretária Municipal de Saúde: Guaraciaba Herminda Teixeira, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para participar de reunião dos Deputados Estaduais na Assembléia Legislativa de Rondônia, conforme descrito às fls. 06.

Em análise a prestação de contas juntada aos autos, a Controladoria Geral do Município manifesta-se às fls. 48, através do Parecer n. 1760/CGM/2019, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado APROVO a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 12 de junho de 2019.

**José Roberto França de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 10271/GAB/PM/JP/2018

**PROCESSO N° 1-6583/2019**  
**INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde**  
**ASSUNTO: Suprimento de Fundos**

À Secretaria Municipal de Fazenda  
Sr. Luiz Fernandes Ribas  
Senhor Secretário,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, pleiteando a liberação de suprimento de fundos no montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor do servidor: Rafael Martins Papa, Diretor Geral do Hospital Municipal.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** a despesa na forma da Lei.

Ji-Paraná, 11 de junho de 2019.

**José Roberto França de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 10271/GAB/PM/JP/2018

PROCESSO Nº 1-6947/2019  
 INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social  
 ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda  
 Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, objetivando a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em favor do servidor: Maria Sônia Grande Reigota Ferreira, Secretária Municipal de Assistência Social.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, AUTORIZO a despesa na forma da Lei.

Ji-Paraná, 12 de junho de 2019.

**José Roberto França de Andrade**  
 Chefe de Gabinete do Prefeito  
 Decreto n. 10271/GAB/PM/JP/2018

## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

### Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00039/2019

Às 14:02 horas do dia 03 de junho de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCITO APARECIDO PINTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4685/19, Pregão nº 00039/2019. RESULTADO POR FORNECEDOR: 01.060.256/0001-57 - L.H.C COMERCIO E SERVICOS LTDA. Total do Fornecedor: R\$ 5.215,5000. Valor Global da Ata: R\$ 5.215,5000.

### Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00038/2019 (SRP)

Às 13:53 horas do dia 03 de junho de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCITO APARECIDO PINTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-752/19, Pregão nº 00038/2019. RESULTADO POR FORNECEDOR: 11.606.280/0001-00 - KATIA SILVA SANTOS SANTIAGO. Total do Fornecedor: R\$ 412.789,0000. Valor Global da Ata: R\$ 412.789,0000.

### Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00035/2019

Às 13:23 horas do dia 10 de junho de 2019, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. MARCITO APARECIDO PINTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1020-19, Pregão nº 00035/2019. RESULTADO POR FORNECEDOR: 13.977.860/0001-21 - ATECNOMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR. Total do Fornecedor: R\$ 37.390,0000; 17.472.278/0001-64 - GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT. Total do Fornecedor: R\$ 118.000,0000; Valor Global da Ata: R\$ 155.390,0000.

## RESOLUÇÕES



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
 DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
 Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13

RESOLUÇÃO Nº 013/CMDCA/2019.

Dispõe sobre resultado das inscrições dos candidatos a membros dos Conselhos Tutelares no Município de Ji-Paraná - RO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA, do Município de Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA) e da Lei Municipal nº. 2472/13.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar pública o resultado das inscrições dos candidatos a membros dos Conselhos Tutelares no Município de Ji-Paraná - RO conforme o Edital do CMDCA nº. 001/2019 da abertura do processo eleitoral para escolha unificada de Conselheiros Tutelares do 1º e do 2º Distrito desta cidade, que exercerão o mandato de 04 (quatro) anos, com início previsto para o dia 10 de janeiro de 2020 e término no dia 10 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Conforme análise da comissão organizadora sobre o pedido de registro de candidatura segue a relação dos candidatos aptos:

1. Absaléia Moreira de Souza Carvalho;
2. Alcebiades Francelino de Oliveira Neto;
3. Alcineide dos Santos Silva;
4. Aldenor Tavares de Lima;
5. Alice Marlete Stiz;
6. Aline de Souza Dantas;
7. Carla Maria de Oliveira Góis;
8. Caroline Borges Freitas;
9. Caroline Horana Luiz Pinheiro;
10. Cintia Cristina Rosa do Prado Castro;
11. Cordezito Pessoa Junior;
12. Cláudia Caetano Ferreira;
13. Diego Gonçalves Salustiano;
14. Diesmison Willian Andrade dos Santos;
15. Elida Mendonça da Silva Santana;
16. Érica Silva de Souza Ferreira;
17. Felipe Henrique Martins;
18. Fernanda Fontes Vidal;
19. Frank Francys Mark Gonçalves Silva;
20. Gedrina Bispo Nardi;
21. Giani Moraes Ferreira;
22. Itamar Nascimento Lima da Silva;
23. Jacira Maria Mastinenghi;
24. Janethe de Almeida Santos;
25. Josiane Fernandes Martins;
26. Josilda Rabelo Fernandes;
27. Kátia Cilene Pereira Nascimento;
28. Kelly Barbosa da Silva;
29. Leandra de Souza Brito Pereira;
30. Luana Pires;
31. Lucas Augusto Góis;
32. Luciane Kriger Munis;
33. Lucileny Moura Costa;
34. Luzia Vieira Maia Perote do Nascimento;
35. Márcio Alves de Oliveira;
36. Márcio Lima dos Santos;
37. Marcos José dos Santos;
38. Marluce Messias Correa;
39. Maria Célia Alves Pinto;
40. Maria Cirleide de Souza;
41. Maria da Penha Rosa;

42. Maria de Fátima Leite Ricarte;
43. Maurizia Gomes de Oliveira;
44. Patrícia da Silva Lima;
46. Rosimeire Pinheiro dos Santos Berreza;
47. Sheron Lilian Ferreira Marcelino;
48. Shirley Mendes Oliveira;
49. Tatiana de Lara dos Santos
50. Tatiane Nogueira da Silva;
51. Valter Rosendo da Silva;
52. Welliton Junior Alves da Costa Santos.

**Art. 3º** - Conforme análise da comissão organizadora sobre o pedido de registro de candidatura segue a relação dos candidatos Não Aptos:

1. Ana Paula de Paula;
2. José Luis Vargas;
3. José Vicente da Silva
4. Valdecir de Andrade;
5. Weliton Souza Silva;

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 12 de Junho de 2019.

Registre-se  
 Publique-se

Angélica Fajão Barboza Nogueira  
 PRESIDENTE BIÊNIO 2018/2020  
 DECRETO N. 9257/GAB/PM/JP/2018

Avenida 22 de Novembro, nº. 1045 - Bairro Casa Preta - Ji-Paraná-RO, CEP: 76.907.632.  
 Contato (Fone: 3411-4214) E-mail: cmdcajipa@gmail.com

3/3



### PARA DOAR, É PRECISO:

- Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- Peso superior a 50 Kg;
- Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

**DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!**



## Diário Oficial

### ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
 Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
 CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
 E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br  
 Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

**Marcito Pinto**  
 Prefeito

**José Roberto França de Andrade**  
 Chefe de Gabinete do Prefeito

**Sidney Duarte Barbosa**  
 Procuradoria-Geral do Município

**Eliás Caetano da Silva**  
 Controladoria-Geral do Município

**João Vianney Passos de Souza Junior**  
 Secretaria Municipal de Administração

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
 Secretaria Municipal de Planejamento

**Guaraciaba Herminda Teixeira**  
 Secretaria Municipal de Saúde

**Cleberson Littg Bruscke**  
 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Paola de Barros Silva**  
 Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
 Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Adirço Pedro da Silva**  
 Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

**Leiva Custódio Pereira**  
 Secretaria Municipal de Educação

**Kátia Regina Casula**  
 Secretária Municipal de Meio Ambiente

**Seloi Totti**  
 Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
 Secretaria Municipal de Assistência Social

**Clederson Viana Alves**  
 Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

**3º SGT PM Alex Marcos da Silva**  
 Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Keila Barbosa da Silva**  
 Fundação Cultural

**Eliane Cristine Silva**  
 Fundo Municipal de Previdência Social

**Carlos Magno Ramos**  
 Secretário Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
 Assessoria de Comunicação Social